



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	CROD 110022
P.A.	027/2023
FLS.	729
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 088/2023

Chamada Pública nº 001/2023

Processo Administrativo nº 027/2023

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar oriundos da Agricultura Familiar para atender a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/MA

RELATÓRIO

Tratam os autos do processo de Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar oriundos da Agricultura Familiar para atender a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/MA, mediante Chamada Pública nº 001/2023, que teve por vencedores:

ITEM	AGRICULTOR	CPF	VALOR DO PROJETO
1	ANTONIA DA SILVA PONTES	006.479.993-07	R\$ 17.519,50
2	ANTÔNIA BEZERRA DE HOLANDA RODRIGUES	538.296.203-06	R\$ 12.073,42
3	ANTÔNIA BEZERRA SILVA	008.529.163-37	R\$ 8.022,42
4	ANTÔNIA SILVA DINIZ	612.207.433-05	R\$ 11.236,33
5	ANTÔNIO MAGNO RODRIGUES COELHO	914.208.303-68	R\$ 25.264,58
6	ANTONIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	702.422.402-91	R\$ 20.411,17
7	ARMI SOUSA LOTEIRO	003.615.223-47	R\$ 13.392,00
8	BENEDITO AMANCIO DE SOUZA	990.695.123-00	R\$ 30.180,00
9	CARLOS ALBERTO DAVID TEIXEIRA	033.533.871-29	R\$ 6.567,17
10	CARLOS MIGUEL MENDES DOS SANTOS	066.718.793-62	R\$ 22.796,95
11	CLEIDE OLIVEIRA SOUSA	992.206.443-04	R\$ 9.998,00
12	DEIJACY VERAS ALMEIDA	251.352.363-68	R\$ 11.912,92
13	DOM WILIAN CARLOS DA SILVA	615.071.683-06	R\$ 11.208,33
14	EDINALVA ALVES MARQUES	003.800.383-07	R\$ 8.655,42
15	FLEIJSON SANTOS DE JESUS	033.950.453-66	R\$ 15.978,33
16	ELENILDE MENDONÇA SARAIVA MOURA	011.034.733-10	R\$ 10.390,50
17	ELIANA GUAJAJARA ALVES	609.107.033-96	R\$ 9.821,62
18	ELISANGELA RODRIGUES LIRA	041.080.243-38	R\$ 10.359,17
19	ELIZABETE SANTOS DE AZEVEDO	332.016.923-87	R\$ 16.597,25
20	EMERSON GUAJAJARA	091.035.513-42	R\$ 14.363,43
21	ÉRICA CÂRDOSO VIANA	023.148.083-04	R\$ 8.644,67
22	ERISMAR SILVA DA CONCEIÇÃO	615.091.333-30	R\$ 17.334,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	C000712023
P.A.	02212023
FLS	750
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

23	EVENILDO DOS SANTOS	609.392.353-31	R\$ 12.596,33
24	FELIPE OLIVEIRA SANTOS	062.953.733-05	R\$ 16.617,00
25	FLAVIA DEODORA SILVA ROCHA NASCIMENTO	062.184.223-05	R\$ 12.799,83
26	FRANCISCO LEITE SOUSA	658.552.643-00	R\$ 5.596,67
27	FRANCISCO SILVA MEDEIROS	021.387.523-30	R\$ 36.735,83
28	FRANCISCO SOUSA GUAJAJARA	037.761.923-05	R\$ 6.309,17
29	HILTON SOUSA BRITO	826.173.923-68	R\$ 8.588,83
30	IVANETE MATOS DE LIMA SILVA	489.274.903-63	R\$ 2.870,67
31	JOAO DA SILVA SALES	165.313.612-04	R\$ 10.537,17
32	JOÃO MESQUITA ARAÚJO	868.822.013-15	R\$ 17.877,40
33	JOSE LOTERIO	290.747.383-20	R\$ 15.633,08
34	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	652.912.983-91	R\$ 12.504,17
35	JOSELIAS DOS REIS	037.513.993-13	R\$ 11.047,92
36	JOSIVAN MENDES DA SILVA	911.504.183-20	R\$ 13.098,08
37	JOCILEUDE DOS SANTOS SILVA	020.321.193-66	R\$ 7.975,77
38	JULIO DA SILVA	489.255.353-00	R\$ 26.203,25
39	JUSCELINO DA SILVA	024.865.823-98	R\$ 27.145,92
40	LUCIANO MACIEL SANTOS	619.713.503-54	R\$ 35.836,67
41	LINDALVA OLIVEIRA DUTRA DOS SANTOS	752.750.313-00	R\$ 13.238,50
42	MAISA CARAGIU VIANA GUAJAJARA	059.560.463-33	R\$ 1.227,17
43	MANOEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA	821.168.733-04	R\$ 11.104,17
44	MANOEL NUNES DOS SANTOS	016.843.283-81	R\$ 18.620,50
45	MARCIA SILVA MEDEIROS	664.103.553-00	R\$ 32.471,77
46	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ARAÚJO	995.618.913-87	R\$ 32.271,17
47	MARIA DOMINGAS CRUZ DA CONCEIÇÃO	004.571.513-07	R\$ 17.514,08
48	MARIA FERREIRA DOS ANJOS	989.304.273-91	R\$ 18.838,42
49	MARIA LÚCIA SILVA	811.441.053-15	R\$ 14.407,17
50	MARIA OLIVEIRA SOARES	352.918.933-20	R\$ 37.000,00
51	MIRIAN DE OLIVEIRA SILVA GUAJAJARA	952.340.472-52	R\$ 1.110,83
52	MOACIR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	290.739.363-49	R\$ 25.297,07
53	OSIEL DA CONCEIÇÃO	041.891.663-24	R\$ 22.363,25
54	RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA	251.208.082-04	R\$ 24.318,82
55	RICHARDSON RAFAEL CARAGIU GUAJAJARA	060.815.133-51	R\$ 9.250,07
56	RITA DA COSTA ANDRADE	989.692.503-87	R\$ 20.000,00
57	RIVELINO SILVA RIBEIRO	854.155.703-06	R\$ 14.577,92
58	VALDENIR SOUSA PEREIRA	841.137.583-87	R\$ 17.196,08
59	VANUSSA VIANA GUAJAJARA	051.438.853-61	R\$ 4.778,27
60	WILLIAM SALES SANTOS DE MELO	606.673.393-10	R\$ 27.555,50
61	ZILMAR GOMES DA SILVA	026.821.903-67	R\$ 4.289,58

Realizado sob a égide da Lei 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e da Resolução nº 04/2015/MEC. Sendo que a Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	CP 007/2023
P.A	01/12/2023
FLS	731
ASSINATURA	

oriundos da Agricultura Familiar é de extrema importância; uma vez que a aquisição dos gêneros alimentícios destinados a agricultura familiar incentiva os pequenos produtores rurais, assim como seu principal objetivo que é o atendimento aos alunos da rede pública de ensino deste Município.

Constam no processo os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de abertura de licitação;
- 2) Justificativa para a contratação e especificações dos objetos;
- 3) Solicitação de pesquisa de preços;
- 4) Cotações;
- 5) Mapa de apuração;
- 6) Solicitação de dotação orçamentária;
- 7) Declaração de cobertura orçamentária;
- 8) Solicitação para abertura de processo licitatório;
- 9) Autuação;
- 10) Solicitação de parecer Jurídico de minuta;
- 11) Paracer Jurídico;
- 12) Edital;
- 13) Credenciamento/Habilitação;
- 14) Adjudicação/Homologação;
- 15) Solicitação de parecer do Controle Interno.

CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

Tendo em vista que o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar oriundos da Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM

COMPROMISSO COM A RENOVACÃO.
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE	0702/11/2023
P.A	0231/2023
FLS	732
ASSINATURA	

Familiar para atender a Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/MA, constantes no referido Processo, se deu dentro dos limites da Chamada Pública e da obediência às formalidades legais, tendo como base as determinantes previstas na Lei 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e da Resolução nº 04/2015/MEC.

Isto posto, diante dos necessários exames dos itens que compõem este processo e, da análise dos procedimentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e, ainda, pelo parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município, entendemos encontrar-se o mesmo em consonância com a legislação pátria vigente e demais procedimentos administrativos.

Assim analisado atestamos que o Processo de Chamada Pública nº 001/2023, está revestido de todas as formalidades fáticas e legais necessárias aos fins a que se destina, em todas as fases processuais de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas nos limites estabelecidos ora analisado.

CONCLUSÃO

Por fim, com base nas regras insculpidas na Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro, ainda, que o referido o referido processo se encontra revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para municipalidade.

É o parecer.

Bom Jardim/MA, 20 de abril 2023.

ROBERTO COELHO SILVA
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 16/2021-GB